	<b>PLANO</b>	CÓDIGO: <b>PN-GER-2.005</b>	REVISÃO: <b>02</b>
	TÍTULO: <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE CONSULTAS PLENO SL</b>	DATA: <b>06/04/2020</b>	PÁGINA: <b>1/10</b>

### CONTROLE DE APROVAÇÃO


ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
Cláudia Andressa da Silva	Elaine Diniz Graziela Genari Maicon Junior Preuss	Anelise Fraga Cornelius

### ÍNDICE

<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>3. DEFINIÇÕES</b> .....	<b>2</b>
<b>4. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO</b> .....	<b>2</b>
4.1. IDENTIFICAÇÃO .....	2
4.1.1. DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO .....	2
4.1.2. COMPONENTES DA EQUIPE .....	3
4.1.3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....	3
4.1.4. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS .....	3
4.2. OBJETIVO GERAL .....	3
4.3. DEFINIÇÕES DO PGRSS .....	3
4.4. CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS .....	3
4.4.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	3
4.4.2. EFLUENTE LÍQUIDO .....	4
4.5. CLASSIFICAÇÃO DOS RSS .....	4
4.5.1. QUANTIDADES DE RESÍDUOS GERADOS.....	4
4.6. ETAPAS DO MANEJO DO RSS NA UNIDADE .....	4
4.6.1. SEGREGAÇÃO .....	4
4.6.2. IDENTIFICAÇÃO .....	4
4.6.3. ACONDICIONAMENTO.....	5
4.6.4. COLETA E TRANSPORTE INTERNO.....	5
4.6.5. ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS.....	5
4.6.6. COLETA E TRANSPORTE EXTERNO .....	6
4.6.7. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL .....	6
4.7. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS .....	6
4.8. DEMAIS RESÍDUOS .....	6
4.8.1. RESÍDUOS QUÍMICOS LÍQUIDOS.....	7
4.8.2. KIT DE EMERGÊNCIA PARA DERRAMAMENTO.....	7
4.8.3. RESÍDUOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.....	7
4.8.4. UNIFORMES USADOS .....	7
4.8.5. EPIS.....	7
4.8.6. PILHAS.....	7
4.8.7. DESCARTE DE LÂMPADAS.....	7
4.8.8. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.....	8
4.8.9. DOAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS.....	8
4.8.10. DESCARTE DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS.....	8
4.9. RISCOS AMBIENTAIS .....	9
4.10. CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES.....	9
4.11. CAPACITAÇÃO .....	9
4.12. MONITORAMENTO.....	10
4.13. RESPONSÁVEL TÉCNICO .....	10

### PÚBLICO

As informações contidas neste documento são proprietárias e para uso público.  
Propriedade da Unimed Vale do Sinos

	<b>PLANO</b>	CÓDIGO: <b>PN-GER-2.005</b>	REVISÃO: <b>02</b>
	TÍTULO: <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE CONSULTAS PLENO SL</b>	DATA: <b>06/04/2020</b>	PÁGINA: <b>2/10</b>

## 1. OBJETIVO

Realizar todas as ações relativas ao manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS), observando suas características, no âmbito do estabelecimento, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

## 2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se à Unidade de Consultas Pleno de São Leopoldo da Unimed Vale do Sinos.

## 3. DEFINIÇÕES

- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas
- **ART:** Anotação Responsabilidade Técnica
- **ANVISA:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- **CNEN:** Comissão Nacional de Energia Nuclear
- **CONAMA:** Conselho Nacional de Meio Ambiente
- **CRBio:** Conselho Regional de Biologia
- **CRM:** Conselho Regional de Medicina
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual
- **NBR:** Norma Brasileira de Regulamentação
- **PGRSS:** Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviço de Saúde
- **RSS:** Resíduos de Serviços de Saúde
- **SEMAE:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de São Leopoldo


## 4. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO

### 4.1. IDENTIFICAÇÃO

#### 4.1.1. Dados Gerais do Estabelecimento

<b>Razão social</b>	Unimed Vale do Sinos Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda
<b>Nome fantasia</b>	Unidade de Consultas Pleno São Leopoldo
<b>CNPJ</b>	88.258.884/0016-06
<b>Procedimentos</b>	Realiza consultas clínicas e pequenos procedimentos ambulatoriais.
<b>Tipo de estabelecimento</b>	O estabelecimento é uma Unidade de Consultas.
<b>Endereço</b>	Rua São Pedro, 995
<b>Bairro</b>	Centro
<b>Município</b>	São Leopoldo
<b>Estado</b>	RS
<b>Fone</b>	0800 642 1800
<b>Site</b>	<a href="https://www.unimed.coop.br/web/valedosinos">https://www.unimed.coop.br/web/valedosinos</a>
<b>E-mail</b>	maicon.preuss@unimed.com.br
<b>Horário de funcionamento</b>	A unidade de Consultas Pleno possui atendimento das 07h às 18h
<b>Responsável técnico</b>	Dr. Rafael Vila Nova – CRM 39423

## PÚBLICO

	<b>PLANO</b>	CÓDIGO: <b>PN-GER-2.005</b>	REVISÃO: <b>02</b>
	TÍTULO: <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE CONSULTAS PLENO SL</b>	DATA: <b>06/04/2020</b>	PÁGINA: <b>3/10</b>

#### 4.1.2. Componentes da Equipe

<b>Responsável pelo PGRSS</b>	Maicon Junior Preuss
<b>Identificação ART do responsável</b>	Biólogo Responsável Técnico
<b>Número do conselho de classe</b>	CRBio 81607/03
<b>Nº da ART</b>	2016/12689

#### 4.1.3. Caracterização do Estabelecimento

<b>Número total de funcionários</b>	4
<b>Condições de funcionamento do estabelecimento</b>	Em atividade
<b>Tipo de serviços terceirizados</b>	Lavanderia, laboratório
<b>Área total construída</b>	209,69 m <sup>2</sup>
<b>Alvará Sanitário</b>	Protocolo Nº: 24499/2019 do dia 29/10/2019
<b>Abastecimento de água</b>	Público - SEMAE
<b>Coleta de esgoto sanitário</b>	Rede pública de esgoto

#### 4.1.4. Caracterização das Atividades e Serviços

<b>Tipos de especialidade médica e/ou assistenciais</b>	Clínica Médica
<b>Média de atendimentos/mês</b>	1.001
<b>Número de leitos por especialidade</b>	6 consultórios divididos entre médicos de família, psiquiatra, dermatologistas, clínico, ginecologistas. Nutricionista, enfermeira e reumatologista.
<b>Tipo de contrato dos profissionais</b>	Direto

#### 4.2. OBJETIVO GERAL

Definir as condutas relacionadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, em conformidade com RDC 222/2018 ANVISA que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências e Resolução CONAMA 358/0 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

#### 4.3. DEFINIÇÕES DO PGRSS


O PGRSS ao ser elaborado, deve atender as legislações ambientais como lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e a RDC 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, relativas à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados nos serviços de saúde.

#### 4.4. CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS

##### 4.4.1. Abastecimento de Água

O abastecimento de água da Unidade de Consultas Pleno de São Leopoldo se dá pela rede pública de abastecimento - SEMAE. O local possui 2 reservatórios superiores de 500L.

A limpeza e desinfecção dos reservatórios são programadas e monitoradas pelo serviço de Obras e Manutenção, estas devem ocorrer semestralmente. As análises físico-químicas e microbiológicas anualmente. Os laudos são disponibilizados em pasta eletrônica compartilhada Documentos para Vigilância.

	<b>PLANO</b>	CÓDIGO: <b>PN-GER-2.005</b>	REVISÃO: <b>02</b>
	TÍTULO: <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE CONSULTAS PLENO SL</b>	DATA: <b>06/04/2020</b>	PÁGINA: <b>4/10</b>

#### 4.4.2. Efluente Líquido

Todo o esgoto sanitário gerado na unidade passa pela fossa e filtro e posteriormente é encaminhado para a rede coletora de esgoto sanitário da SEMAE.

#### 4.5. CLASSIFICAÇÃO DOS RSS

- **Grupo A (Resíduos infectantes)** - Resíduos com possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção, tais como, gazes, equipos, cateteres, sondas, drenos, compressas, luvas, micropores, seringas e demais materiais médico-hospitalares que tenham entrado em contato com secreções humanas.
- **Grupo B (Resíduos com risco químico)** - Resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente, devido às suas características químicas, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos), tais como medicamentos vencidos e/ou impróprios para uso, produtos de limpeza.
- **Grupo C (Rejeitos radioativos)** - Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria.
- **Grupo D (Resíduos comuns)** - Todos os demais que não se enquadram nos grupos descritos anteriormente são os resíduos comuns não contaminados. Neste grupo estão incluídos os itens recicláveis: papel, plástico, metal, vidro e resíduo orgânico.

Resíduos recicláveis – neste grupo os principais resíduos gerados são embalagens plásticas, copos de água e café, folhas de papel, papelão, jornal, latas de refrigerante, embalagens de vidro inteiras e outros materiais recicláveis.

Resíduos orgânicos/rejeitos – os principais exemplos são papel toalha, restos de alimento, cascas de frutas, erva mate, borra de café, gorro, propés e fraldas.

- **Grupo E (Materiais perfuro cortantes)** - Materiais perfuro cortantes ou escarificantes, são tudo e qualquer material que possa cortar ou perfurar, tais como, agulhas, ampolas quebradas, lancetas, lâminas de bisturi.

##### 4.5.1. Quantidades de Resíduos Gerados

Abaixo segue informações das quantidades geradas por grupo de resíduo.

GRUPOS	TOTAL DE RESÍDUOS (QTDE/MÊS)
A e E	200 L
B	50 L
C	Não gerado
D	1000 L

#### 4.6. ETAPAS DO MANEJO DO RSS NA UNIDADE


##### 4.6.1. Segregação

Se refere à separação dos resíduos, conforme a classificação dos grupos descritos na RDC AVISA nº 222/2018, de 28 de março de 2018, no momento e local de sua geração. Os ambientes/salas geradores de resíduos têm coletores e *Descarpack* necessário para tal rotina. O resíduo uma vez acondicionado não pode ser manuseado com a finalidade de segregação. Salvo em casos de auditoria e/ou treinamentos.

##### 4.6.2. Identificação

Consiste no conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes.

Todos coletores são identificados conforme a classificação dos grupos, utilizando-se dos símbolos, expressões e cores conforme imagens abaixo, de acordo com a tipologia do resíduo, com o objetivo de facilitar a segregação e a periculosidade dos mesmos.

	<b>PLANO</b>	CÓDIGO: <b>PN-GER-2.005</b>	REVISÃO: <b>02</b>
	TÍTULO: <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE CONSULTAS PLENO SL</b>	DATA: <b>06/04/2020</b>	PÁGINA: <b>5/10</b>



#### 4.6.3. Acondicionamento

Consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura, baseados na ABNT - NBR 9191-2008 - Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo.

O acondicionamento dos resíduos é conforme as cores estabelecidas na Resolução CONAMA 275/01 - Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva, o qual os sacos plásticos seguem as seguintes cores:

	Resíduos biológicos
	Resíduos Químicos
	Resíduos Orgânicos / Rejeitos
	Vidros
	Reciclável

#### 4.6.4. Coleta e Transporte Interno

Consiste no transporte dos RSS dos locais onde foram gerados até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para a coleta, de acordo com a ABNT NBR 12809 - Resíduos de serviços de saúde - Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde intraestabelecimento.


A coleta é realizada diariamente pela equipe de higienização, a qual utiliza equipamentos de proteção individual, e encaminha os resíduos ao armazenamento temporário conforme demanda.

#### 4.6.5. Armazenamento dos Resíduos

Ambiente próximo ao local da geração do RSS, no qual deve ser guardado temporariamente os recipientes contendo os resíduos, obedecendo os itens da ABNT NBR 12809 - Manuseio de Resíduos de Serviços de Saúde.

O armazenamento temporário dos resíduos orgânicos e recicláveis (grupo D) é feito na sala de utilidades, sendo que os resíduos ficam armazenados em um coletor e, posteriormente, levados para a lixeira no passeio público para coleta de serviço de limpeza pública.

Os resíduos contaminados (grupo A), químicos (grupo B) e perfuro cortantes (grupo E) são armazenados diretamente em bombonas na sala de utilidades, sob piso liso, lavável, de fácil higienização, em uma área restrita ao acesso de pessoas não autorizadas.

	<b>PLANO</b>	CÓDIGO: <b>PN-GER-2.005</b>	REVISÃO: <b>02</b>
	TÍTULO: <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE CONSULTAS PLENO SL</b>	DATA: <b>06/04/2020</b>	PÁGINA: <b>6/10</b>

#### 4.6.6 Coleta e Transporte Externo

Esta etapa consiste na coleta e transporte externo dos resíduos que são realizadas por empresas terceirizadas, conforme contrato prévio estabelecido.

TIPO DE RESÍDUO	EMPRESA CONTRATADA	FREQUÊNCIA
Grupo A e E	Servioeste	Semanalmente
Grupo B	Servioeste	Conforme necessidade
Grupo D	Prefeitura municipal	Diariamente
Pilhas usadas	Reverse	Conforme necessidade
Lâmpadas fluorescentes usadas	Reverse	Conforme necessidade
Resíduos eletrônicos	Reverse	Conforme necessidade
Raio X e filmes	Reverse	Conforme necessidade
Uniformes	Reverse	Conforme necessidade
EPIs	Reverse	Conforme necessidade
Mouse Pad	Reverse	Conforme necessidade

#### 4.6.7. Tratamento e Disposição Final

São as etapas finais do gerenciamento de resíduos e ocorrem fora do local de geração. Aplicam-se métodos e processos para eliminar riscos de contaminação, de acordo com as características de cada resíduo, e quando possível, seu reaproveitamento (reciclagem, coprocessamento ou manufatura reversa), do contrário, o envio a aterro licenciado.

TIPO DE RESÍDUO	EMPRESA CONTRATADA	TIPO DE TRATAMENTO	DISPOSIÇÃO FINAL
Grupo A e E	Servioeste	Autoclavagem	Aterro licenciado
Grupo B	Servioeste	-	Aterro licenciado
	Reverse (Raio x e filmes radiológicos)	Coprocessamento	Aterro licenciado
Grupo D	Prefeitura municipal	Triagem	Aterro licenciado
Pilhas usadas	Reverse	Descontaminação	Reciclagem
Resíduos eletrônicos	Reverse	Manufatura reversa	Reaproveitamento
Uniformes	Reverse	Coprocessamento	Aterro licenciado
EPIs	Reverse	Coprocessamento	Aterro licenciado
Mouse Pad	Reverse	Coprocessamento	Aterro licenciado

#### 4.7. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

A Portaria FEPAM N° 087/2018 - Aprova o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR Online e dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema no Estado do Rio Grande do Sul, tornou obrigatória a emissão de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) para o descarte de resíduos no estado do Rio Grande do Sul. O documento contém informações sobre a tipologia, quantidade, gerador, transportador, destinador final e forma de tratamento para os resíduos gerados.


Para a coleta de resíduos de serviços de saúde (Grupo A, Grupo B e Grupo E), o Analista Ambiental e de Sustentabilidade ou Assistente Ambiental e de Sustentabilidade realiza a emissão dos MTRs com no mínimo 24 horas de antecedência, através de cadastro prévio da unidade no endereço eletrônico <http://mtr.fepam.rs.gov.br/>.

Após a emissão do documento eletrônico, ele é enviado por e-mail para o profissional que acompanha a coleta na unidade. O MTR é impresso e assinado pelo profissional que acompanha a coleta e entregue para o funcionário da empresa que realiza a coleta dos resíduos perigosos.

#### 4.8. DEMAIS RESÍDUOS

Os demais resíduos gerados são originados nas atividades diversas de funcionamento e tratadas conforme os itens abaixo e suas características específicas.

### PÚBLICO

	<b>PLANO</b>	CÓDIGO: <b>PN-GER-2.005</b>	REVISÃO: <b>02</b>
	TÍTULO: <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE CONSULTAS PLENO SL</b>	DATA: <b>06/04/2020</b>	PÁGINA: <b>7/10</b>

#### 4.8.1. Resíduos Químicos Líquidos

Os resíduos químicos líquidos são considerados quaisquer reagentes químicos gerados nos processos da enfermagem. Considerando o artigo 60 da RDC 222/2018 da ANVISA, devem ser observadas as incompatibilidades químicas, bem como a forma de acondicionamento, conforme descrito na IT-GER-2.0038 - Armazenamento de Químicos Líquidos.

#### 4.8.2. Kit de Emergência para derramamento

Kit de Emergência deve ser utilizado em situações emergenciais, decorrentes do derramamento de líquidos. Devem ser tratados de acordo com a IT-GER-2.0039 - Uso do Kit de Emergência para Derramamentos. O kit de emergência, está localizado na sala de utilidades. O kit é composto por 5 itens: pó solidificador, cordão, mantas, travesseiro e fibra absorventes. Cada área pode montar o seu kit, conforme suas necessidades.

#### 4.8.3. Resíduos de Diagnóstico por Imagem

Os resíduos provenientes dos procedimentos de Diagnóstico por Imagem são classificados como resíduos do Grupo B (químicos) e descartados conforme as suas características.

A área de Recepção Prestadora recebe dos clientes, colaboradores, cooperados e comunidade os filmes dry (digitais) quanto os analógicos e encaminham à área de Marketing e Sustentabilidade onde é realizado a segregação, separando os filmes do papel e plástico, o Analista Ambiental, Assistente Ambiental e de Sustentabilidade ou o Jovem Aprendiz de Sustentabilidade direciona estes filmes radiográficos para a área de Diagnóstico por Imagem, localizada no Pronto Atendimento de Novo Hamburgo.

Quando o local de armazenamento estiver no limite de sua capacidade, é contatado a empresa para coleta dos filmes radiológicos.

#### 4.8.4. Uniformes Usados

Os uniformes que não estão mais em boas condições ou não são mais utilizados, são entregues à Logística o qual acondicionam o material e enviam posteriormente ao Pronto Atendimento de Novo Hamburgo que posteriormente realiza o descarte deste material. Quando a bombona está próximo do seu limite, o colaborador da Logística, abre um chamado através do e-mail [pit@vs.unimed.com.br](mailto:pit@vs.unimed.com.br) e solicita para a área de Marketing e Sustentabilidade realizar o agendamento com a empresa terceirizada para a coleta, tratamento e destinação final do material.

#### 4.8.5. EPIs

Os EPIs sem condições de uso, são entregues diretamente na área de Riscos e Segurança na unidade de Pronto Atendimento de São Leopoldo o qual aciona posteriormente o descarte deste material. Quando a bombona está próximo do seu limite, o colaborador dos Riscos e Segurança, abre um chamado através do e-mail [pit@vs.unimed.com.br](mailto:pit@vs.unimed.com.br) e solicita para a área de Marketing e Sustentabilidade realizar o agendamento com a empresa terceirizada para a coleta, tratamento e destinação final do material.

#### 4.8.6. Pilhas


As pilhas geradas na unidade são levadas e acondicionadas pelos colaboradores, cooperados e sociedade em torno nos coletores ecológicos, disponibilizados na recepção do Hospital Dia e Pronto Atendimento de São Leopoldo.

Quando o coletor ecológico atinge o seu limite, o Auxiliar de Hospedagem recolhe o material e acondiciona as pilhas em caixa de papelão e após identifica-las envia por malote para a área de Marketing e Sustentabilidade que realiza o armazenamento junto com os demais eletrônicos para, posteriormente descontaminação, reciclagem e disposição final.

#### 4.8.7. Descarte de Lâmpadas

As lâmpadas queimadas ou sem condições de uso são armazenadas na Central de Resíduos Perigosos do Hospital Dia e Pronto Atendimento de São Leopoldo, pelos colaboradores da área de Obras e

### PÚBLICO

	<b>PLANO</b>	CÓDIGO: <b>PN-GER-2.005</b>	REVISÃO: <b>02</b>
	TÍTULO: <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE CONSULTAS PLENO SL</b>	DATA: <b>06/04/2020</b>	PÁGINA: <b>8/10</b>

Manutenção, no momento da sua troca. As lâmpadas são acondicionadas em caixas de papelão e/ou enroladas em fitas adesivas para que se mantenha integras até a coleta externa.

Quando as caixas atingirem a sua capacidade, o colaborador da manutenção realiza a contagem das lâmpadas e repassa os dados obtidos, juntamente com o tipo de lâmpada, através do e-mail [pit@vs.unimed.com.br](mailto:pit@vs.unimed.com.br) e solicita a área de Marketing e Sustentabilidade o agendamento para coleta, descontaminação e descarte final por empresa terceirizada.

#### 4.8.8. Resíduos de Construção Civil

Todo o resíduo gerado em uma obra ou reforma, o mesmo deve seguir conforme descrição estabelecida no plano PN-GER-2.001 - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

#### 4.8.9. Doação de materiais e/ou equipamentos

Para ser realizado a doação de qualquer material ou equipamento, primeiramente, deve-se enviar um e-mail para [pit@vs.unimed.com.br](mailto:pit@vs.unimed.com.br), informando, o tipo de material a ser doado, área em que o material e ou equipamento se encontra, unidade e nome do responsável para contato. O material e ou equipamento é divulgado através da intranet, na área de trocas, estando disponível por 30 dias, após este período o Analista Ambiental e de Sustentabilidade, Assistente Ambiental e de Sustentabilidade ou jovem aprendiz, entra em contato com o responsável e verifica se o mesmo foi doado internamente, caso não tenha ocorrido a doação, é enviado o FM-GER-2.0145 - Doação ou Descarte de Equipamentos para o solicitante via OTRS, autorizando o material e ou equipamento a ser oferecido a instituições públicas e parceiras da Unimed VS.

São realizadas 3 tentativas de doação externa do material e ou equipamento. Caso não seja possível realizar a doação, o mesmo é descartado.

O responsável pelo material ou equipamento a ser doado que possui placa de patrimônio, deve preencher o FM-SUP-11.0001 - Formulário de Baixa de Ativos, junto ao Assistente de Ativo, conforme PR-SUP-11.02 - Gestão do Ativo Imobilizado, informando o número de patrimônio, solicitando em caso de doação interna a transferência de centro de custo e em caso de doação externa, a baixa de patrimônio e emissão de nota fiscal de transporte.

A doação do material e ou equipamentos, só pode ocorrer após a confirmação de baixa de patrimônio e autorização da gerência. O material e ou equipamento deve permanecer no local de origem do início ao fim do processo de doação.

#### 4.8.10. Descarte de materiais e/ou equipamentos


O descarte de equipamentos ocorre de acordo com a Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Os descartes são avaliados caso a caso, a desativação dos equipamentos médico-hospitalares e de suporte médico, ocorre a partir das justificativas: segurança, obsolescência, reposição, ocorrências e custos, de acordo com o PR-SUP-11.11 - Gestão de Equipamentos e Tecnologia Médico Hospitalar.

O descarte de equipamentos eletrônicos, mobiliário ou outros deve ser solicitado após a confirmação de baixa de patrimônio e posterior abertura de chamado OTRS, com o envio de e-mail para [pit@vs.unimed.com.br](mailto:pit@vs.unimed.com.br), com imagens do material / equipamento e local onde está armazenado.

Após a abertura do chamado, o Analista Ambiental e de Sustentabilidade ou Assistente Ambiental e de Sustentabilidade encaminha, via OTRS, o FM-GER-2.0145 - Doação ou Descarte de Equipamentos para o solicitante. Após o recebimento e preenchimento do formulário supracitado, o resíduo segue o fluxo de descarte. O preenchimento do FM-GER-2.0145 - Doação ou Descarte de Equipamentos não é necessário para descarte de peças pequenas, oriundas de computadores e de manutenção, pois são descartadas como resíduos eletroeletrônicos, possuem sistemática mais rápida e são armazenamentos no local de geração.

As solicitações seguem os prazos descritos no PR-GER-1.09 - Comunicação Integrada, e são encaminhados para tratamento e/ou descarte, de acordo com suas características.



	<b>PLANO</b>	CÓDIGO: <b>PN-GER-2.005</b>	REVISÃO: <b>02</b>
	TÍTULO: <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE CONSULTAS PLENO SL</b>	DATA: <b>06/04/2020</b>	PÁGINA: <b>9/10</b>

#### 4.9. RISCOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais estão associados diretamente com os procedimentos adotados pelos colaboradores, cooperados e demais envolvidos. Quando o manuseio do material a ser descartado ocorre de forma incorreta, esta apresenta de acordo com as suas características, riscos à saúde e ao meio ambiente.

- **Riscos:** é qualquer probabilidade de perigo para o homem e/ou para o meio ambiente;
- **Impacto:** Interferências biológicas, químicas e físicas no meio ambiente levadas como resultado do sistema produtivo humano, que tem consequências na saúde, segurança, bem-estar da população, seja entre os seres humanos como também nos biomas. Classificamos o impacto da seguinte forma:
- **Baixo:** Quando a interferência biológica, química ou física ocorre dentro das dependências da Unimed VS;
- **Médio:** Quando as interferências biológicas, químicas ou físicas extrapolam os limites da cooperativa, atingindo a comunidade em torno, dentro do município;
- **Alto:** Quando as interferências biológicas, químicas ou físicas podem transpor o limite do município. Isso pode ocorrer através do transporte de materiais através da água ou vento.


RESÍDUOS	RISCOS	IMPACTO
Grupo A	Os resíduos biológicos / contaminados, quando segregados de forma incorreta contaminam os demais recicláveis e tornam possível a disseminação de microrganismos no ambiente.	Alto
Grupo B	Os resíduos químicos são caracterizados como POPs – Poluentes Orgânicos Persistentes, são bioacumulativos, ou seja, são resistentes à degradação química, biológica e fotolítica (da luz), afetam a saúde humana e os ecossistemas mesmo em pequenas concentrações.	Alto
Grupo D (papel, plástico e metal)	Os resíduos recicláveis quando segregados incorretamente não podem ser reciclados, sendo enviados diretamente para aterro, resultando assim em uma maior emissão atmosférica que são causadoras de danos à saúde.	Médio
Grupo D (orgânico)	Os resíduos orgânicos quando mal segregados podem ocasionar poluição visual, atrair vetores devido ao odor de sua decomposição que por sua vez pode acarretar em danos à saúde.	Baixo
Grupo E	Os perfurocortantes são resíduos que quando mal segregados podem ocasionar danos físicos e biológicos.	Alto
Pilhas usadas e resíduos eletrônicos	As pilhas são compostas de metais pesados e tóxicos, como o mercúrio, chumbo e o cádmio, que quando segregados incorretamente podem contaminar o solo e os lençóis freáticos, ocasionando sérios problemas à saúde.	Alto
EPIs	Os equipamentos de proteção individual quando descartados incorretamente podem contaminar o solo e água além de ser um possível disseminador de microrganismos.	Médio

#### 4.10. CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES

O controle preventivo de infestação de insetos é feito semanalmente, através de contrato firmado com a empresa Eco Ambiental Consultoria LTDA, a área de Hospedagem programa e monitora os serviços. O controle é feito em toda a área interna e externa do estabelecimento. A empresa contratada emite relatório dos serviços realizados, mensalmente, os quais são armazenados em pasta eletrônica compartilhada Documentos para Vigilância.

#### 4.11. CAPACITAÇÃO

Os colaboradores participam de treinamento sobre aspectos contemplados neste PGRSS. São abordados aspectos de legislação básica em vigor, definições, classificação e potencial de risco do resíduo, manejo dos resíduos (segregação, transporte interno, tratamento interno, armazenamento externo, destino final), formas de reduzir a geração de resíduos - programa de reciclagem, reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos, medidas de prevenção de ocorrências de acidentes ocupacionais com ênfase na importância do uso de EPIs, conforme Art. 91 da RDC 222/2018 da ANVISA.

	<b>PLANO</b>	CÓDIGO: <b>PN-GER-2.005</b>	REVISÃO: <b>02</b>
	TÍTULO: <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE CONSULTAS PLENO SL</b>	DATA: <b>06/04/2020</b>	PÁGINA: <b>10/10</b>

#### 4.12. MONITORAMENTO

São feitas revisões frequentes de todas as atividades que compõem a operação do PGRSS, sendo submetido a revisões anuais por profissionais habilitados com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica sobre o mesmo. Devem ser mantidos todos os registros por pelo menos 5 anos, a partir da geração dos mesmos.

#### 4.13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Maicon Junior Preuss**  
**Biólogo – CRBio 03D - 81607**